



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fis. N.º

063

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.496 =

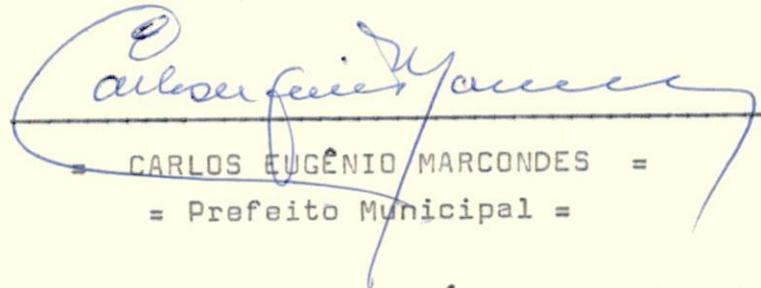
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

RESOLVE :

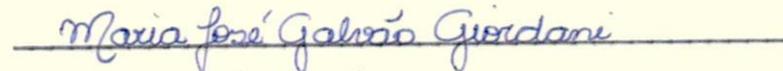
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares / e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de setembro de 1.975 a 30 de setembro de 1.975, ao servidor Geraldo Vieira de Siqueira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1.975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1.975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =